



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.54-

Viçente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29a. Sessão Extraordinária, realizada em 14 de Dezembro de 1956

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- Isaias Rodrigues Martins e Armindo Rosário

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Armindo Rosário, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira, Renato Virgílio de Barros Rocha e João Baptista Aranha da Silva, num total de dezessete (17) vereadores. = = = = =

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos mesmos vereadores - que responderam a primeira chamada, num total de dezessete (17) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a mensagem n. 10/56 do Executivo Municipal, projeto de lei n. 95/56, da Comissão de Justiça, dispondo sobre contrato para execução de serviço de calçamento. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei n. 95/56, da Comissão de Justiça, com referência a Mensagem n. 10/56, do Executivo Municipal, sobre contrato para execução do serviço de calçamento. Apenas, considerava irrisória a multa de Cr.\$ 50.000,00 para um contrato de vultuosa soma. Cumprimos o sr. Prefeito Municipal, pela maneira rápida e eficiente com que vem conduzindo os serviços de pavimentação da cidade. Foi aparteado de modo esclarecedor pelos vereadores José Porfírio e Jaime Nogueira Miranda. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 95/56, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 95/56. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e deu a palavra aos senhores vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da sessão extraordinária subsequente, a segunda discussão e votação do projeto de lei n. 95/56 e deu por encerrada a sessão

Nada mais havendo eu Isaias Rodrigues Martins Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.55-

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO